

Proc. N°: 011/2017
Folha N°: 046
Rubrica: X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO N° 103071

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.47	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
28.125,00	559.619,99	28.125,00	0,00

FICHA...: 835 DATA...: 03/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: V. BORGES RIBEIRO EIRELI

CNPJ/CPF: 26.324.856/0001-06

CÓDIGO: 2759

ENDEREÇO: AV. ROSEANA SARNEY

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE INTERNET P/ ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE, CONF. QUINTO TERMO ADITIVO DO CONT. N° 014/2017, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 28.125,00

vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

Proc. N°: 011/2017
Folha N°: 047
Rubrica: _____

Rua da Mangueira, s/n° - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2017.
PROC. ADM. N° 011/2017.
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017.
BASE LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
TIPO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA E A EMPRESA: V. BORGES RIBEIRO EIRELI - ME.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua da Mangueira, s/n° - Centro, Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.487.015/0001-42, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG n° 000042157495-0 SSP/MA, CPF n° 622.990.853-00 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **V. BORGES RIBEIRO EIRELI - ME**, situada à Av. Roseana Sarney, 102, Centro, Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.324.856/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **VAGNER BORGES RIBEIRO**, portadora do RG n° 0976523183 SSP/BA, CPF n° 011.313.235-21, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o **5º Termo Aditivo ao Contrato 014/2017**, nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - Da Finalidade:

- 1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação o prazo de vigência do contrato de n° 014/2017, tendo por objeto a **Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET**, por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 11,25 mega bits Full, com garantia mínima de 80 % da banda contratada, para Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA.

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal:

- 2.1. Fundamenta-se a celebração do termo aditivo para a prorrogação excepcional do contrato o disposto no Artigo 57, §4º, da Lei Federal n° 8.666/93 do instrumento contratual, conforme abaixo:

"Art. 57 - A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...);

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses".

(...);

§ 4º. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

Cláusula terceira - Do Prazo e Valor Aditivado:

- 3.1. Em face ao exposto na Cláusula acima, o município resolve aditar o prazo do Contrato n° 014/2017 em **05 (cinco) meses** ficando a vigência prorrogada de **01/01/2022 até 31/05/2022** conforme Artigo n° 57, §4º, da Lei Federal n° 8.666/93.



Proc. N°: 01112011

Folha N°: 048

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/n° - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

- 3.2. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), mensal perfazendo o valor global de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais) conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Unit.	Média Mensal
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 11,25 mbps Full, com garantia mínima de 80 % da banda contratada 11.250 kbps download e 11.250 kbps de upload, para Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. Especificações: Wireless, Fibra Óptica, ou Cabeamento UDP, link de alta velocidade, disponibilidade e suporte 24h/dia e 7 dias por semana, interligação de vários pontos de acesso entre si possibilitando maior velocidade no envio e recebimento de arquivos, execução de aplicativos online entre os pontos remotos, possibilidade de utilização de tecnologia VOIP – telefonia IP.	Mês	11,25 mbps full	R\$ 500,00	R\$ 5.625,00
VALOR GLOBAL EM 05 (CINCO) MESES					R\$ 28.125,00

Cláusula Quarta - Da Prestação Dos Serviços:

- 4.1. Permanecem inalteradas e válidas todas as demais Cláusulas do contrato de prestação de serviços. Do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária:

- 5.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Santa Luiza - MA, na dotação discriminada abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00.10.122.0043.2032.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO:

1.500.00/001.001.

Cláusula Sexta - Da Vigência:

- 6.1. Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Cláusula Sétima - Da Resolução Antecipada:

- 7.1. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento.
- 7.2. A rescisão antecipada do Contrato será comunicada pela CONTRATANTE com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Cláusula Oitava - Da Ratificação Das Demais Cláusulas Contratuais:

- 8.1. As demais cláusulas contratuais, não expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo formalmente ratificadas pelas partes..

Cláusula Nona - Da Publicação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

Proc. N°: 01112011

Folha N°: 049

Rubrica: _____

9.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

Cláusula Décima - Do foro

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA LUZIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia (MA), 08 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

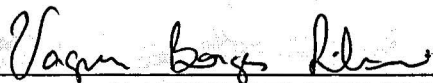
CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:



V. BORGES RIBEIRO EIRELI

CNPJ nº 26.324.856/0001-06

VAGNER BORGES RIBEIRO

CPF nº 011.313.235-21

Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome: Sandra da Silva Soares CPF nº 046.141.443-06

Nome: Késia Lopes Sousa CPF nº 04704227340



Proc. N°: 011/2017
Folha N°: 05
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47

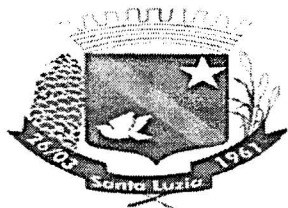
Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a 31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a 31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a 31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a 31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 234 :: QUARTA, 06 DE ABRIL DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO	1
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	2

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a 31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a

31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a 31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3d250f5043874314a042810d607fa4009bebb9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

